CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 010, DE 27 DE JUNHO DE 2023, QUE ALTERAVA O HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÄMARA MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica revogada a Resolução Legislativa n. 010, de 27 de junho de 2023, que alterava o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Coari

Art. 2º As reuniões ordinárias, serão realizadas as terças e quartas-feiras, exceto nos feriados, a partir das 19h00min (dezenove) horas

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, em 27 de setembro de 2023.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Coari

ELINHO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1º Secretário

JOSIELY CABRAL DA GAMA
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação da Resolução Legislativa nº 010, de 27 de junho de 2023, que alterava o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Coari, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora apresentou o presente Projeto de Resolução, por motivo dos vereadores não terem se adaptados com o novo horário das reuniões plenárias, entendemos, portanto, a necessidade de retornar para o horário anterior, terças e quartas-feiras às 19h.

Neste contexto, contamos com a sensibilidade dos Nobre Pares, esperando a aprovação unânime desta propositura.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, em 27 de setembro de 2023.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Coari

ELINHO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1º Secretário

JOSIELY CABRAL DA GAMA
2º Secretária